

EDITAL Nº 002 DE 01 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Informática da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Bolsista de Pesquisa**, categoria Mestrado, para atuação no Projeto de Apoio ao PIUBS - Plano de Informatização das UBS, sob execução no Departamento de Informática Aplicada.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de pós-graduação a nível de mestrado da UFRGS, obrigatoriamente na área de Ciência da Computação.

2.2 Ter formação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Estatística.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função que irá desempenhar: Participar da equipe multidisciplinar de desenvolvimento do projeto.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Pesquisa acadêmica em Data Cleaning e Big Data nas bases de dados do SUS.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 40 (quarenta) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: projms_editais@inf.ufrgs.br, contendo Edital Nº 002/2018 no campo de assunto/título da

mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar (graduação e pós-graduação) e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 06 a 12 de março/2018

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 16 de março de 2018.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 01 de abril de 2018.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: projms_editais@inf.ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 01 de março de 2018.